



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 165/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

- Considerando a necessidade de dedetização no campus, devido a focos de escorpiões, mosquitos, baratas e cupins observados nas áreas comuns de convivência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Suspender todas as atividades presenciais, acadêmicas e administrativas, no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista, nos dias **31/10 a 01/11/2022 (segunda e terça-feira)**.

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/10/2022 16:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430952  
Código de Autenticação: 077dbc919c



PORTARIA 165/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2022